



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelecida para deliberar sobre a composição desse conselho e os recursos do FMDCA e informes, em 13 de janeiro de 2020.

Ata de nº 02/2020.

Aos treze dias do mês de janeiro de 2020, as 09h20min, na sede desse conselho, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertãozinho – CMDCA, Edilaine Angelino, atual presidente deste conselho agradeceu a presença de todos os que se fizeram presente para a reunião e informou que houve uma alteração de seu local de trabalho, mas que ainda sim se manteria na presidência do conselho. A mesma passou por um remanejamento e se encontra agora no CRAS IV, no Distrito de Cruz das Posses. Edilaine informou que a reunião teria duas pautas, a primeira para tratar sobre os atuais membros do conselho e sobre o dinheiro da pecúnia disponível no FMDCA. Janaína explanou aos conselheiros, sobre a orientação que recebeu em capacitações, bem como do setor jurídico do município, no qual foi passado que se evitasse participação de organizações da sociedade civil que recebessem recursos por meio dos termos de parceria, visto que os membros desse conselho tem por atribuição fiscalizar o uso dos recursos repassados as OSCs, podendo prejudicar a fiscalização por parte do conselho, e de tal maneira influenciaria no serviço ofertado. Janaína começou a leitura da lista de presença e questionou sobre representatividade e participação no conselho. Sobre isso e as dificuldades explanadas, sugeriu-se nova indicação suplente da Secretaria Mun. de Educação, uma vez que o atual suplente já manifestou dificuldade para participar das reuniões; na representatividade da Sec. Mun. de Saúde, discutirá com a referida secretaria sobre a permanência ou não de Lia Lacerda; quanto a suplente da Assistência Social, haverá substituição; em relação ao Esporte, verificará com a pasta a permanência ou substituição dos atuais conselheiros; na Secretária da Fazenda verificará a disponibilidade de troca dos membros, visto a necessidade de conhecimento técnico sobre o repasse dos recursos, acompanhamento do mesmo pelas OSCs e auxílio nas orientações sobre prestações de contas e afins; na Secretaria de Meio Ambiente verificará sobre a continuidade ou substituição dos membros. O conselheiro Luciano sugeriu que fosse elaborado um ofício e encaminhado para as demais secretarias informando sobre a não participação dos membros, e reforçar sobre a importância da participação do conselho. Quanto aos membros da sociedade civil, Edilaine informou que Eliezer não fará mais parte do conselho e que seria necessária a sua substituição; informou também que os representantes do setor industrial ou comercial, não estão participando das reuniões, sendo necessário contato com os mesmos para compreender as motivações e definir o que será feito. Marília enfatizou sobre a importância de representantes dos dois campos, da indústria e do comércio para que houvesse uma maior diversificação. Michelle informou que seu suplente não se encontrava mais no município, e que em razão disso seria necessário a troca. Janaína questionou sobre



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

a participação dos grêmios estudantis, do setor contábil e organizações de capacitação e profissionalização, Edilaine informou que não havia participação por parte desses, então era necessária efetuar a troca. Em continuidade a reunião passou-se a segunda pauta: o recurso da Pecúnia. Edilaine explicou a origem do recurso, que veio por meio do fórum com a intenção de trabalhar jovens que estivessem em liberdade assistida, Janaína e Edilaine explicaram que o recurso foi disponibilizado por meio de chamamento público, mas que não houve procura de nenhuma instituição para trabalhar tal diretriz do referido documento. Diante essa situação o conselho propõe que o poder público, por meio da Secretaria de Assistência Social desenvolva atividade/ projeto com esse recurso específico para o público de adolescentes em conflito com a lei, que estejam no Sistema Municipal de Atendimento às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Janaína informou que para o poder público fazer uso desse montante, seria necessária a negativa por parte das instituições e só assim o mesmo poderia trabalhar com o dinheiro em questão. Marília explicou que diante do não interesse pela diretriz colocada em chamamento público, esse colegiado entende que nenhuma OSC cadastrada tem essa intensão/interesse. Janaína explicou que para o poder público utilizar o recurso o CREAS desenvolveria uma oficina com esses jovens, sendo que a princípio seria de montar uma oficina de bicicleta, na qual ensinaria a realizar pequenos reparos. Questionado se os conselheiros estavam de acordo, todos manifestaram concordar com a proposta sem objeções por parte de nenhum dos presentes. Dessa forma ficou estabelecido a publicação de resolução própria de CMDCA autorizando a utilização desse recurso constante no FMDCA. Por fim, o último assunto a ser tratado foi a mudança do calendário de reuniões ordinárias desse conselho. Edilaine informou que muitos conselheiros solicitou a mudança de data das reuniões, visto as dificuldades de horários. Assim após discussão deliberou que as reuniões desse conselho ocorrerão na segunda semana de cada mês às segundas-feiras às 9 horas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Edilaine Aparecida Angelino da Costa Paulino, lavrei a presente ATA. Os demais presentes têm suas presenças registradas em livro próprio.